Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 397/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR COLETORES DE LIXO ORGÂNICO NA FEIRA LIVRE DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Lixo orgânico é um material de origem biológica, pode ser proveniente da vida animal ou vegetal, como por exemplo os restos de legumes, verduras, frutas e outros alimentos.

Em Guriri temos a feira livre que funciona todos os sábados e atrai diversos pequenos produtores rurais do nosso município e de outras cidades do Estado, sendo muito prestigiada pelos consumidores do bairro e região adjacente, o que favorece o aumento da produção do lixo orgânico.

Diante disso, solicitamos a disponibilização de coletores de lixo na feira de Guriri, para que os feirantes, sobretudo os vendedores de coco possam descartar o lixo de forma adequada, facilitando o trabalho realizado pelos garis após o término da feira.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de agosto de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador